

## REGULAMENTO DA 25ª EDIÇÃO DO PROJETO CIDADÃO UNIVERSITÁRIO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CIDADÃO UNIVERSITÁRIO 2015/1, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o compromisso desta Instituição de Ensino Superior com a excelência e inovação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, buscando-se o desenvolvimento de Gurupi e região, com a elaboração e execução de projetos relevantes que ressaltam seu comprometimento com a responsabilidade social e cumprimento fiel de sua missão de formar profissionais qualificados; Considerando a necessidade de instituir formalmente o Projeto Cidadão Universitário, estabelecendo suas diretrizes;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - REALIZAR o Projeto Cidadão Universitário 2015/1, que consiste numa gincana solidária voltada à integração entre acadêmicos novatos, veteranos e comunidade em geral, substituindo definitivamente o “trote”, por uma recepção digna, tendo em vista que esta Instituição não admite a prática de qualquer ação que possa comprometer a integridade física, psíquica ou moral de sua comunidade acadêmica, em especial de seus calouros.

**Art. 2º** - O presente instrumento contém disposições que regerão exclusivamente o Projeto Cidadão Universitário 2015/1.

**Art. 3º** - O Projeto Cidadão Universitário 2015/1 será coordenado por uma Comissão Organizadora e contará com a participação de voluntários acadêmicos e servidores do Centro Universitário UnirG.

**Art. 4º** - Poderão participar do evento, acadêmicos matriculados no 1º período, regularmente identificados na Instituição e devidamente uniformizados.

**Art. 5º** - Cada equipe deverá ser composta por integrantes da sala dos primeiros períodos dos cursos participantes.

*Parágrafo único. Na impossibilidade de formação de equipe para as provas esportivas por critério de insuficiência de acadêmicos matriculados no curso, fica autorizada a participação de até três acadêmicos veteranos na equipe.*

**Art. 6º** - Acadêmicos veteranos poderão participar do Projeto Cidadão Universitário 2015/1 atuando como voluntários junto à organização.

**Art. 7º** - Cada equipe deverá nomear um acadêmico calouro que será chamado de “Capitão” para representar toda a equipe perante a Comissão Organizadora.

§ 1º - Cabe ao Capitão da equipe receber, conhecer, respeitar, transmitir e cumprir plenamente o regulamento;

§ 2º - É de inteira responsabilidade da equipe, escalar seus competidores para a realização das provas e manter seus parceiros dentro do local determinado para as mesmas, usando, sempre, a camiseta do Projeto.

**Art. 8º** - O evento será realizado entre os dias 25 de fevereiro e 06 de março de 2015, em locais e horários a serem definidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 9º** - O Projeto será formado por três tipos de provas, que as equipes conhecerão e terão que cumprir durante a realização do Projeto, sendo:

## **I – Foco Social**

- a. Arrecadação de alimentos não perecíveis;
  - i. Serão aceitos unicamente: Arroz, Feijão, Macarrão, Óleo de Soja ou Girassol e Leite;
  - ii. O arroz deve ter como classificação mínima o “Tipo 2”;

- iii. Todos os alimentos devem estar dentro de seus prazos de validade.
  
- b. Brinquedos em bom estado de conservação, caso sejam eletrônicos precisam estar em perfeito funcionamento;
  
- c. Doação de sangue e cadastro no banco de medula óssea no Hemonúcleo de Gurupi.

## **II – Foco Cultural**

- a. Apresentações artísticas envolvendo os acadêmicos calouros e veteranos.

## **III – Foco Esportivo**

- a. Torneio de Futsal;
- b. Vôlei;
- c. E Natação.

## **Art. 10º - Cabe aos participantes:**

I - Conhecer, cumprir e respeitar plenamente as normas estabelecidas neste Regulamento ou orientações da Comissão Organizadora;

II - Participar com determinação, acatando as resoluções da Comissão Organizadora, tratar sempre os participantes com respeito e consideração;

III - Defender os interesses de solidariedade, lazer e integração, com especial ênfase aos valores, práticas e interesses de superação da violência, racismo, uso de drogas, corrupção passiva ou ativa, dentro ou fora do âmbito do evento;

IV - Acatar com disciplina e postura equilibrada a eventual punição regulamentar.

**Art. 11** - As equipes deverão estar presentes nos locais definidos pela Comissão Organizadora com antecedência mínima de 01 (uma) hora dos horários marcados.

**Art. 12** - O participante que provocar distúrbios, tentar tumultuar o andamento da gincana e tiver conduta antidesportiva ou agressiva terá o caso analisado pela Comissão Organizadora e estará sujeito a uma das seguintes penalidades a serem aplicadas em ordem de ocorrência:

I - Advertência;

II - Perda de pontos para a equipe;

III - Desclassificação seguida de eliminação da gincana;

IV - Expulsão do Centro Universitário UnirG, após análise do processo pelo Conselho Superior.

*Parágrafo único. A Comissão Organizadora reserva-se no direito de julgar e punir qualquer equipe ou indivíduo participante, mediante a gravidade da(s) ocorrência(s) e sua(s) frequência(s).*

**Art. 13** - É expressamente proibido o uso de bebidas alcoólicas e/ou de quaisquer substâncias entorpecentes, durante a realização do evento. O uso desses produtos acarretará a aplicação das medidas especificadas no art. 12 deste Regulamento.

**Art. 14** – É expressamente proibida a arrecadação de valores em dinheiro de qualquer espécie em blitz no trânsito ou outro tipo de abordagem da população, para quaisquer objetivos que envolvam o Projeto.

**Art. 15** – Será impedido de participar das competições o integrante da equipe que não atender o previsto nos artigos deste Regulamento.

**Art. 16** – As datas, horários e locais das provas serão divulgados nas redes sociais oficiais (Facebook e Twitter) do Centro Universitário UnirG e do DCE/UnirG.

a. Facebook:

- [www.fb.com/CentrouiversitarioUnirG](http://www.fb.com/CentrouiversitarioUnirG)
- [www.fb.com/unirgdce](http://www.fb.com/unirgdce)

b. Twitter:

- [www.twitter.com/unirg](http://www.twitter.com/unirg)

**Art. 17** - As provas deverão ser realizadas no período de tempo correspondente, obedecendo sempre às regras estabelecidas, prazos e horários.

**Art. 18** - Só serão validas as provas e condições divulgadas por intermédio dos veículos acima especificados.

**Art. 19** - As provas serão pontuadas da seguinte maneira:

### **I - Provas sociais**

a. Arrecadação de alimentos

- 10 pontos por quilo ou litro.

b. Arrecadação de brinquedos

- 10 pontos por brinquedo (deve estar em perfeito estado de funcionamento)

c. Doação de sangue

- 100 pontos por bolsa de sangue dos tipos positivos, doada
- 200 pontos por bolsa de sangue dos tipos negativos, doada
- 200 pontos por cadastro no banco de medula óssea.

*Parágrafo único. As equipes que mais arrecadarem quilogramas de alimentos receberão bônus no quadro geral de classificação, na seguinte ordem: 1.000 (mil) pontos para a 1ª colocada na arrecadação de alimentos; 700 (setecentos) pontos para a equipe vice-campeã na arrecadação de alimentos e 500 (quinhentos) pontos para a terceira equipe com melhor arrecadação de alimentos.*

## II - Provas esportivas

Antes de competir, as equipes deverão conferir os Anexos I e II que regem especificamente as provas esportivas e suas peculiaridades.

- a. Torneio de Futsal
  - 500 pontos para o 1º lugar
  - 300 pontos para o 2º lugar
  - 200 pontos para as demais equipes participantes
- b. Torneio de Vôlei
  - 500 pontos para o 1º lugar
  - 300 pontos para o 2º lugar
  - 200 pontos para as demais equipes participantes
- c. Natação (Pontuação para cada prova)
  - 200 pontos para o 1º lugar
  - 100 pontos para as demais equipes participantes

## III – Provas culturais

O evento consiste em apresentações musicais e de dança executadas pelos acadêmicos do Centro Universitário UnirG, com as seguintes pontuações:

### a. Música:

Melhor Calouro (Acadêmicos do 1º período)

Melhor Veterano (Acadêmicos do 2º período em diante)

- 500 pontos para o 1º lugar
- 300 pontos para as demais equipes participantes

Cada equipe pode inscrever duas apresentações sendo uma composta por calouro(s) e outra composta por veterano(s). As músicas devem ser apresentadas apenas com voz e violão.

### b. Dança:

- 500 pontos para o 1º lugar
- 300 pontos para as demais equipes participantes

Cada equipe pode inscrever uma apresentação, com no máximo 4 componentes, podendo envolver calouros e veteranos.

## IV – Provas extras

- a. Garoto e Garota UnirG (Escolha dos acadêmicos mais belos da instituição)
- 500 pontos para o 1º lugar
  - 100 pontos para as demais equipes que participarem

Serão avaliados por uma comissão de jurados indicados pela organização avaliando critérios como: beleza física, simpatia e desenvoltura no desfile.

Haverá ainda uma pontuação bônus de 500 pontos para o Garoto e Garota que mais tiverem curtidas em suas fotos publicadas no perfil oficial do Centro Universitário UnirG no Facebook.

- b. Torcida mais animada

Durante as provas o curso que tiver a torcida mais alegre e com participação ativa ganha pontos extras.

- 500 pontos para o 1º lugar
- 300 pontos para o 2º lugar
- 100 pontos para o 3º lugar

Terá pontuação extra a torcida que estiver composta por coordenadores e professores durante as provas do seu respectivo curso.

- 100 pontos para coordenadores presentes durante as realizações das provas
- 50 pontos para professores presentes durante as realizações das provas

- c. Carreata de Encerramento

Para equipe com maior número de veículos caracterizado com nome do curso participante.

- 500 pontos para o 1º lugar
- 400 pontos para o 2º lugar
- 300 pontos para o 3º lugar
- 100 pontos para as equipes com mais de 15 veículos

- d. Provas Surpresas

Durante todo o evento algumas provas serão divulgadas nas páginas oficiais do Facebook ([www.fb.com/centrouiversitariounirg](http://www.fb.com/centrouiversitariounirg)) e Twitter ([www.twitter.com/unirg](http://www.twitter.com/unirg)) da UnirG. Tendo elas pontuações e regulamento especiais estabelecidos pela Comissão Organizadora do Projeto e sendo de inteira responsabilidade dos participantes estarem atentos as postagens de divulgações promovidas.

**Art. 20** - A Comissão Organizadora reservar-se-á o direito de julgar o cumprimento ou não das provas, a confirmação ou anulação das mesmas, sob a análise e julgamento dos fatos, com total imparcialidade.

**Art. 21** - Em caso de empate ao final da gincana obedecer-se-á aos seguintes critérios de desempate:

- I - maior pontuação na doação de alimentos;
- II - maior pontuação na doação de sangue;

**Art. 22** – Todo e qualquer protesto, reclamação ou sugestão deverá ser entregue formalmente e por escrito pelo Orientador da equipe à Comissão Organizadora em até 02 (duas) horas após a realização da prova a ser protestada, cabendo à Comissão Organizadora julgar o referido protesto.

**Art. 23** - As premiações serão de responsabilidade do DCE UnirG e serão entregues simbolicamente no evento de encerramento do Projeto e, formalmente, entregue à Comissão de Formatura da turma campeã (somente para os acadêmicos do Centro Universitário UnirG), legalmente constituída, por ocasião da Formatura em data a ser confirmada.

**Art. 24** - A premiação para as equipes serão:

- 01 TV's de 32" para o 1º lugar
- 01 Bicicletas para o 2º lugar
- 01 Tablets para o 3º lugar

**Art. 25** - A Comissão Organizadora do evento é isenta de responsabilidades sobre condições físicas e psicológicas dos participantes.

**Art. 26** - A Comissão Organizadora terá como principais atribuições a elaboração, divulgação e realização do Projeto Cidadão Universitário e será composta pelos seguintes grupos:

- Comissão Organizadora
- Conselho Esportivo
- Conselho Cultural
- Conselho Social



- Assessoria de Comunicação
- Apoio

**Art. 27** - A Comissão Organizadora poderá ter o apoio de até 30 (trinta) acadêmicos voluntários, que receberão certificado de 40 horas complementares.

**Art. 28** – A Comissão Organizadora prestará esclarecimento de eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento.

**Art. 29** – As decisões da Comissão Organizadora em qualquer uma das etapas serão soberanas, não se admitindo contra elas nenhum recurso após o prazo estabelecido.

**Art. 30** – Casos omissos serão resolvidos unicamente pela Comissão Organizadora.

*Comissão Organizadora do Projeto Cidadão Universitário 2015/1.*

*Gurupi-TO, 11 de fevereiro de 2015.*

**Guilherme Gama Teixeira**

Presidente Interino do DCE UnirG  
Presidente da Comissão Organizadora

Membros:

**Migne Thiago de Oliveira Cabral**  
**Vitória Barreto Passos**  
**Leandro Gomes da Silva**  
**Allana Santos Schmitt**

## Anexo I

### REGULAMENTO GERAL DAS PROVAS ESPORTIVAS

- Os JOGOS DO CIDADÃO UNIVERSITÁRIO 2015/1 serão realizados nos dias 28 de fevereiro e 01 de março, na cidade de Gurupi / TO.
- Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas:
  - Futsal no gênero feminino e masculino;
  - Voleibol misto.
  - Natação
- Terão direito à participação nos jogos as equipes que tenham realizado suas inscrições nas respectivas modalidades.
- Não serão estabelecidos limites de idade.
- Cada participante (Dirigente, Comissão Técnica e aluno-atleta) somente poderá estar inscrito e participar dos jogos por um único curso.
- Nenhum componente das delegações poderá participar dos jogos, sem que seu nome conste da relação nominal da modalidade, aprovada pelo Conselho Esportivo.
- Cada aluno-atleta poderá participar de todas as modalidades esportivas, ficando a responsabilidade das equipes se ocorrerem choque de horário.
- O número máximo de integrantes por delegação (alunos-atletas e Comissões Técnicas) obedecerá à tabela a seguir:

Modalidades	Alunos-atletas			Comissão Técnica
	Feminino	Masculino	Misto	
VOLEIBOL	-	-	12	02
FUTSAL	10	10	-	02
NATAÇÃO	-	-	05	02

- Caberá aos cursos a responsabilidade da inscrição de sua equipe na competição.
- Para que um curso possa se inscrever nos jogos, deverá fazer a inscrição **até o dia 25 de FEVEREIRO de 2015**, indicando a(s) modalidade(s) esportiva(s) que irá

representá-la, bem como, preencher o(s) formulário(s) de inscrição de atletas, comissões técnicas e dirigentes.

11. O sistema de competição das modalidades individuais obedecerá ao estabelecido nos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

12. A forma de disputa será eliminatória.

§ 1º - Quando, após o Congresso Técnico Geral, houver desistência de participação nas modalidades coletivas, se algum grupo ficar com 02 equipes, as equipes se enfrentará em melhor de 03 jogos.

§ 2º - Fase Eliminatória: Os cursos inscritos serão divididos em 02 grupos "A" e "B", sendo esta fase disputada pelo sistema de eliminação. Os grupos serão assim constituídos:

	GRUPOS	
	A	B
EQUIPES	SORTEIO 1	SORTEIO 2
	SORTEIO 4	SORTEIO 3
	SORTEIO 5	SORTEIO 6
	SORTEIO 8	SORTEIO 7
	SORTEIO 9	SORTEIO 10
	SORTEIO 12	SORTEIO 11

### Fase Final

**Jogo**      **Equipe**    **X**    **Equipe**  
1            1º Grupo A    X    1º Grupo B

13. Os jogos têm um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas serão aplicadas as regras internacionais adotadas pelas Confederações Brasileiras da modalidade, em tudo que não contrarie este Regulamento.
  14. As competições serão realizadas nos locais e horários determinados pelo Conselho Esportivo. Toda equipe ou aluno-atleta participante deverá estar no local de competição 1 hora antes do horário.
  15. Será considerado perdedor por ausência (WxO), o(a) aluno(a)-atleta e/ou equipe que não estiver pronto no local do jogo ou prova, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido, no caso do primeiro jogo do turno e os demais jogos não terão tempo de espera.
  16. Em caso de WxO, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:
    - a. Futsal 01 X 00
    - b. Voleibol 03 X 00 (15 X 00, 15 X 00 e 15 X 00)
  17. Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Organizadora, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.
  18. Somente será permitida a presença dentro das áreas de competições e durante a realização das mesmas (conforme regulamento específico das Modalidades), os (as) alunos(as)-atletas uniformizados e Comissão Técnica, desde que todos estejam obrigatoriamente identificados junto à equipe de arbitragem.
  19. Os componentes da equipe de arbitragem serão designados pelo Conselho Esportivo.
  20. Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações do regulamento específico, e as regras de cada modalidade esportiva.
  21. Cada curso será responsável pela confecção e manutenção de uniforme de suas equipes e/ou representantes.
- § 1º - Excepcionalmente, para a modalidade de Futsal, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, a equipe deve providenciar um colete de cor contrastante.
- § 2º - Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: - informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete e/ou cliques, ou escritas à caneta.

22. Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão à propaganda de conteúdo político e filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.
23. As equipes que descumprirem qualquer um dos artigos anteriores com referência a uniformes, deverão ter relatórios encaminhados ao Conselho Esportivo, que tomará as devidas providencias.
24. Os comunicados oficiais dos jogos serão publicados através das páginas oficiais no Facebook e Twitter da insituição, além do site oficial.
25. Em caso de contusão no jogo, o (a) aluno (a)-atleta lesionado será encaminhado ao serviço de pronto atendimento local. Todas as despesas decorrentes de tratamento/intervenção médica ocorrido durante as competições serão de responsabilidade da equipe.

*Parágrafo único. O Comitê Organizador não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições do evento.*

26. O Comitê Organizador dos JOGOS DO CIDADÃO UNIVERSITÁRIO – 2014 não terão responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das Delegações nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Delegação.
27. Para todos os fins, os participantes dos JOGOS DO CIDADÃO UNIVERSITÁRIO serão considerados conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, das regras desportivas internacionais adotadas pelas respectivas confederações, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.
28. Quaisquer consultas atinentes aos JOGOS DO CIDADÃO UNIVERSITÁRIO – 2014 sobre matéria não constante neste Regulamento deverão ser formuladas pelo representante da equipe ao Comitê Organizador, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.
29. Compete a Comissão Organizadora, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

1. As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da modalidade e do presente Regulamento.
2. Cada curso poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o “**Item 8**” do Regulamento Geral.
3. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 03 (três) minutos entre ambos.
4. O uniforme de cada equipe deverá obedecer:
  - Camiseta padronizada e numerada;
  - Bermuda padronizada;
  - Caneleiras (opcional);
  - Tênis sem trava;
5. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
  - 5.1. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas, deverão obrigatoriamente estar uniformizados.
  - 5.2. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, ocasião em que a equipe poderá utilizar um colete.
  - 5.3. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
6. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo.
8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnicos, representante da atlética e chefe de equipe, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
9. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
10. Na Final, o jogo deverá ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

10.1. Para o desempate será disputada uma prorrogação de 02 (dois) tempo de 05 (cinco) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;

10.2. Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os(as) alunos(as)-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;

10.3. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

11. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta que for expulso ou receber 03 (três) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.

11.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

11.2. Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

11.3. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

11.4. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

11.5. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.

11.6. O controle dos cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independem de comunicação por parte da Coordenação de Futsal, sendo de responsabilidade exclusiva dos cursos disputantes da competição.

11.7. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

12. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

12.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

12.2. Em caso de vitória equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, conforme o **Artigo 19** (WxO).

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Futsal, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL**

1. As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIVB adotadas pela CBV e por estes Regulamentos.



2. Cada curso poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o “**Item 8**” do Regulamento Geral.
3. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets vencedores de 15 pontos.
4. Não serão concedidos os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º ponto de 01 (um) minuto cada.
5. A altura de rede será:  
**MISTO 2,35m**
6. O uniforme de cada aluno-atleta constará de:
  - Camiseta padronizada e numerada;
  - Calção, Bermuda ou Short;
  - Tênis.
- 6.1. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
- 6.2. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda.
7. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
8. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos à equipe de arbitragem.
9. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, assistente técnico, representante da equipe e chefe de equipe, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
10. A entrada dos (as) alunos (as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
  - 10.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior.
  - 10.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol.
11. A apresentação dos (as) alunos (as)-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica da modalidade.

12. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o (a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

12.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

12.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

13. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 14 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

13.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

13.2. Em caso de vitória equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, conforme o **Artigo 19** (WxO).

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Voleibol, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO**

1. A Competição de Natação será regida pelas Regras Internacionais da FINA e por estes Regulamentos.

2. Cada Curso da IES deverá inscrever 01 (um) aluno-atleta em cada prova individual e uma equipe de revezamento.
3. Cada aluno-atleta poderá participar no máximo de 02 (duas) provas individuais e o revezamento durante a competição.
  - a. As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por alunos-atletas inscritos pelo mesmo curso e tem que conter no mínimo 01 (um) acadêmico do 1º e outro do 2º período.
  - b. O revezamento será misto, mas é obrigatório ter uma atleta feminina.
  - c. Somente uma equipe por curso.
4. O(a) competidor(a) deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.
5. As provas programadas são as seguintes:

<b>Estilos</b>	<b>Femininas e Masculinas</b>
Livre	50 m
Costas, Peito, Borboleta	50 m
Medley	100 m
Revezamentos	4 x 50m Livre MISTO

6. Todos os competidores deverão se apresentar com traje específico para prática da Natação, sendo para o homem Touca e sunga ou bermuda de competição; para as mulheres touca e maiô.
7. A competição de Natação será realizada em piscina de 25 (vinte e cinco) metros, com no mínimo 08 (oito) ou 06 (seis) raias.
8. As provas serão realizadas em modo eliminatório, ou seja, o melhor tempo será o vencedor.